



Jaguaribe, 10 de agosto de 2022

Edição Nº: 3812

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.04/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO ANEXO DA ESCOLA MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS**: 1. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; 2. LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 4. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 5. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 6. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 7. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI; 8. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI; 9. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI; 10. ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; 11. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 13. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 14. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 15. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 16. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 17. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 18. RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; 19. ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 20. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 21. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 22. TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA; 23. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 24. JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 25. ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e **CLASSIFICADAS**: 26. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 27. CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 28. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 29. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES; 30. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA; 31. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; 32. N3 CONSTRUTORA LTDA; 33. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES; 34. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 35. VAP CONSTRUCOES LTDA; 36. ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; 37. GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA; 38. C V TOME SERVICOS; 39. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; 40. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 41. MARQUINHOS CONSTRUCOES EIRELI; 42. MATOS & ALMEIDA LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **MATOS & ALMEIDA LTDA**, vencedora com o Valor Global de R\$ 438.533,16 (Quatrocetos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 09 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **10 de agosto de 2022**, às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.06.02/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA VIA DE ACESSO DA BR 116 A LOCALIDADE DO JAGUASUL, INTERLIGANDO AO CRUZAMENTO DA NOVA ESTRADA DA BARRAGEM DE SANTANA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 09 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 140/2022** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o

seguinte objetivo: **PEGAR PRODUTO QUIMICO (HIPOCLORITO DE CALCIO) NA CIDADE DE FORTAELZA/CE. RESOLVE** Designar FRANCISCO TADEU PINHEIRO BARRETO CPF 222.322.493-87 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) totalizando R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos.) para viagem/deslocamento a se realizar no dia 10/08/2022. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe, 10 de agosto de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

Estado do Ceará **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 141/2022** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **DEIXAR EQUIPAMENTO NA EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE-ME, PARA REALIZAR CONCERTO NA MESMA. NA CIDADE DE IGAUTU/CE. RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS CPF 842.943.103-91 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no dia 10/08/2022. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe, 10 de agosto de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Secretário Do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.08.01/2022, a seguir: OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, PARA ATENDES AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAVORECIDA: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.) FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribe - CE, Sra. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Jaguaribe - CE, 10 de agosto de 2022. SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 09.08.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.08.122.0002.2080 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, PARA ATENDES AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **CONTRATADA:** TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** TAYSON CAVALCANTE MEDEIROS **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.) **Jaguaribe - CE, 10 de agosto de 2022. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Secretário Adjunto De Infraestrutura, Transporte e Urbanismo de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.08.01/2022, a seguir: OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, PARA ATENDES AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO FAVORECIDA: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.) FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº**



Jaguaribe, 10 de agosto de 2022

Edição Nº: 3812

8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo de Jaguaribe - CE, Sra. CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe - CE, 10 de agosto de 2022. CHARLES DE LIMA NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 09.08.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.08.122.0002.2080 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, PARA ATENDES AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **CONTRATADA:** TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** TAYSON CAVALCANTE MEDEIROS **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.) **Jaguaribe - CE, 10 de agosto de 2022. CHARLES DE LIMA NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**

*** *** ***



**NOTIFICAÇÃO SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Jaguaribe, órgão legislativo municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.463.752/0001-51, estabelecida na Rua Savino Barreto, nº 1112, Centro, Jaguaribe, Estado do Ceará.

NOTIFICADO: Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, brasileiro, Ex-Prefeito Municipal de Jaguaribe, portador do CPF nº 041.630.443-53, com endereço profissional registrado na Avenida 8 (oitto) de Novembro, nº 1729, Centro, Jaguaribe, Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente documento, faz saber que fica NOTIFICADO o Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro para que tome ciência que, no dia 10 de agosto de 2022, as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e a de Finanças e Orçamento reuniram-se para apreciar e apresentar PARECER (em anexo), acerca das Contas de Governo relativas ao exercício financeiro de 2018.

O parecer das comissões é no sentido de manter a decisão do Tribunal de Contas do Estado, motivo pelo qual, não se faz necessário a abertura de prazo para apresentação de defesa escrita.

Neste passo, informo que as referidas Contas irão a julgamento, em primeiro turno, no dia 19 de agosto de 2022, e, em segundo turno, no dia 26 de agosto de 2022, pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Resulta-se que nos termos do § 3 do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, introduzido pela Emenda Constitucional nº 47, de 12 de dezembro de 2001, ficaria aberto o prazo de 60 dias para que a Câmara Municipal procedesse ao julgamento político das

A Câmara e o Povo!
Rua Savino Barreto, 1112 - Centro - Jaguaribe/CE - CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria 3522-1269 - FAX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Conitas, no entanto, como esta Casa de Leis estava em recesso, a Emenda Constitucional supramencionada determina que ela deverá apreciá-las durante o primeiro mês do período legislativo imediato seguinte.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá, caso assim deseje, apresentar defesa verbal para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório no dia do julgamento supramencionado. A referida defesa poderá ser realizada pelo Sr. José Abner e por seu representante legal, presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe ou por meio virtual, como bem decidir. O tempo estimado para apresentação de defesa verbal será de até 20 (vinte) minutos para cada conta de governo, antes de ser iniciada a votação em primeiro turno.

Requer que em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do dia do julgamento em primeiro turno, seja indicado quem fará a defesa e se ela ocorrerá presencialmente ou de forma remota.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 10 de agosto de 2022.

JOSE RUI PINHEIRO
Presidente da Câmara

A Câmara e o Povo!
Rua Savino Barreto, 1112 - Centro - Jaguaribe/CE - CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria 3522-1269 - FAX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br

*** *** ***